

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**  
**AVENIDA JOANA ANGÉLICA, Nº 1312, 3º ANDAR, SALA 307, NAZARÉ**  
**SALVADOR – BAHIA, CEP: 40050-000**

**E-MAIL: [PROMOTORIA.URBANISMO@MPBA.MP.BR](mailto:PROMOTORIA.URBANISMO@MPBA.MP.BR)**

**TEL: (71) 3103-6463**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**IC 003.0.4001/2009**

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, na instrução do Inquérito Civil 003.0.4001/2009, cujo objeto é a proteção do Parque Metropolitano de Pituaçu, assegurando a preservação deste importante Parque Estadual, considerando que:

a) O Parque de Pituaçu é a maior reserva ecológica dentro do perímetro urbano de Salvador. É um dos raros e mais belos parques ecológicos brasileiros situados dentro da área urbana. O Parque Metropolitano de Pituaçu é parte importante do Bioma Mata Atlântica da cidade de Salvador e da sua região metropolitana. Trata-se de patrimônio ambiental coletivo e ativo ambiental de toda a sociedade baiana, reconhecido na Constitucional Estadual, e na Lei Estadual nº 10.431/06 (com as alterações da Lei Estadual 12.367/11), como patrimônio estadual.

b) Ocorre que o Parque de Pituaçu e seu entorno (área de amortecimento) vêm sofrendo diversas investidas do mercado imobiliário devido à sua localização, em região nobre da cidade, onde o metro quadrado tem um valor médio de R\$ 5.500,00, pela sua proximidade com a praia e a vista para o mar, o que, sem dúvida, é um local almejado pelo mercado, que enxerga o parque como uma “galinha dos ovos de ouro”. Nesta lógica, o Parque Metropolitano de Pituaçu foi alterado por decreto estadual três vezes de 2012 a 2018, comprometendo sua segurança jurídica e afrontando a Constituição Federal que exige que o

procedimento seja feito por Lei. Assim, torna-se muito importante medidas administrativas e judiciais para proteger o Parque Metropolitano de Pituvaçu desta sanha imobiliária poderosíssima.

c) O Ministério Público do Estado da Bahia desde 2010, tem se empenhado em ações administrativas e judiciais, com o fito de proteger o Parque Metropolitano de Pituvaçu, para tanto, instaurou Inquérito Civil realizou audiências públicas requereu instauração de Inquéritos Policiais, realizou inspeções, diversos laudos técnicos. Propôs também, **CINCO**<sup>1</sup> Ações Cíveis Públicas, com o objetivo de assegurar uma fiscalização das invasões e degradações pelo INEMA e Município, revogar a ilegal diminuição, por Decreto, do Parque de Pituvaçu, evitar que a COELBA e EMBASA procedam ligações de energia e água em construções clandestinas, e ainda medidas para regularização fundiária das ocupações consolidadas, e outra para declaração por sentença da natureza jurídica do Parque Metropolitano de Pituvaçu, como Unidade de Conservação de Proteção Integral, na modalidade Parque Estadual, para elidir controvérsias e permitir a utilização do Regime Jurídico do SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação, para assegurar a proteção qualificada deste importante patrimônio ambiental.

d) Infelizmente as ações judiciais não avançam, abatidas pelo câncer da morosidade e o Parque de Pituvaçu, ao longo destes anos, tem sofrido sucessivas degradações, sendo um local cada vez mais reduzido, perigoso e em breve somente restará o seu espelho d'água poluído e fétido!

e) Em 19/12/2018 constatou-se mais uma investida contra o parque, depois de sua alteração da poligonal pelo Governador Rui Costa, em 01/11/2018, com desmatamento de área de Mata Atlântica, em **estágio médio e supressão de APP em três recursos hídricos na área**, conforme documento oficial do próprio Governo do Estado da Bahia, além disso, a população ficou aterrorizada ocorridos em 03/01/2019 e 15/01/2018 e como as proibições da empresa proprietária, da fiscalização dos bombeiros e do INEMA. A empresa almeja implantar um loteamento na área, já possuindo licença urbanísticas e para supressão de vegetação concedida em 2017 pelo Município através da SEDUR, com investigações ainda iniciais do Ministério Público do Estado da Bahia, que dependerão da análise dos referidos

---

1 ACP's: I) 0409030-59.2012.8.05.0001, II) 0376347-32.2013.8.05.0001, III) 0388847-67.2012.8.05.0001, IV) 0382701-10.2012.8.05.0001 e V) 0577664-08.2018.8.05.0001

processos administrativos ainda não encaminhados pela SEDUR.

**Convida a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de fevereiro de 2019, às 14:00h, no Auditório J.J. Calmon de Passos, situado na sede do Ministério Público, na Avenida Joana Angélica, 1.312, bairro de Nazaré., cuja pauta será:**

1) A apresentação, pela Equipe Técnica do Ministério Público do Estado da Bahia do quadro evolutivo de degradação do Parque Metropolitano de Pituaçu desde 2010;

2) Representante da sociedade soteropolitana relatando as preocupações urbano ambientais e sociais com o Parque Metropolitano de Pituaçu;

3) A apresentação pelo Governo do Estado das providências que tem adotado para aperfeiçoar a fiscalização no local para combater as invasões e degradações e providências para regularização fundiária das comunidades consolidadas do Bate Facho e Ilha do São João;

4) Apresentação, pelo Município, do projeto licenciado para o loteamento da Al-Teix, bem como da supressão de vegetação pontuando sua localização e constatações se as ações levadas a efeito pela empresa Al-Teix em comparação com as efetivamente autorizadas pelo Município.

5) Apresentação pelo CIGEO das provas técnicas georreferências apuradas, estudadas pelo analista Rodrigo Almeida.

Salvador – BA, 28 de janeiro de 2019.

**HORTÊNSIA GOMES PINHO**  
**Promotora de Justiça**